



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DA ADM. ESTADUAL
Inspetoria 4 de Atos de Pessoal
DIVISÃO 12

PROCESSO Nº	APE-07/00577459
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (atual Secretaria de Estado da Educação)
INTERESSADO	PAULO ROBERTO BAUER (Secretário de Estado, a partir de 05/02/2007)
RESPONSÁVEL	ANTÔNIO DIOMÁRIO DE QUEIROZ (Secretário de Estado no período de 05/07/2005 a 04/04/2006)
ASSUNTO	Auditoria “ <i>in loco</i> ” – Atos de Pessoal (77 admissões)
RELATÓRIO DE AUDITORIA	DCE/INSP4/DIV12 Nº: 1322/2007

Senhor Coordenador,

1- INTRODUÇÃO

Em cumprimento à programação prevista e consoante as atribuições de fiscalização conferidas ao Tribunal de Contas pela Constituição Estadual, art. 59, I e II, art. 1º, IV da Lei Complementar nº 202 de 15/12/00 e art. 1º, IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas - Resolução TC nº 06/01, de 03/12/01, a Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE realizou Auditoria Ordinária junto à Secretaria de Estado da Educação - SED, autorizada pela Presidência desta Casa em 09/04/2007, conforme despacho no memorando 031/2007, no intuito de averiguar as **admissões de concursados ocorridas no período de 2003 a 2006 e 2007 (eventualidades)**.

Contudo, o presente processo restringe-se a analisar unicamente as admissões em condições de registro, decorrentes do edital de concurso público 003/2001, 7ª chamada, ato de nomeação nº 1698/2005, publicado no DOE sob o nº 17.685, em 22/07/2005, visto que a análise das demais admissões abrangidas pela auditoria em tela constam instruídas em processos apartados.

2 - ANÁLISE

Da verificação dos atos e dos documentos que os instruem, observa-se que as admissões dos 77 concursados abaixo nominados, ao cargo de Professor, Nível MAG-07, Referência A, do Quadro do Magistério Público Estadual, estão de acordo com a legislação pertinente (artigo 37, da Constituição Federal, artigo 14 da Lei Estadual nº 6844, de 29/07/86, e artigos 73 e 75, da Resolução deste Tribunal nº TC 16/94) e, conseqüentemente, regulares, destacando que o ato de nomeação respectivo encontra-se anexado ao Processo (Anexo I).

1.	ALESSANDRA FERREIRA
2.	ANA NEUSA CASAGRANDE
3.	ANA PAULA DOS SANTOS
4.	ANDRE LUIZ PRAZERES
5.	ANDREIA CRISTINA FISCHER
6.	ANGELITA TEREZINHA STAUDT
7.	ARTUR MONTES
8.	BERNADETE MARIA MANES MARTINS
9.	CAMILA SOUZA OLIVEIRA DA CONCEICAO
10.	CARLOS ALBERTO DA CUNHA FILHO
11.	CHARLES ROBERTO PETRY
12.	CLAIRE DIAS
13.	CRISTIANI SCHMITT
14.	DEBORA SUZANA RICKEN
15.	DENILSE FATIMA BEGNINI FERRARI

16.	DONISETE MARILENE VIVIANI GAZANIGA
17.	DULCIRENI SCHWINDEN
18.	EDITE NESTOR
19.	EDSON CASTELHANO DE OLIVEIRA
20.	EDUARDO DE SOUZA
21.	ELIANE MARCHI
22.	EWERTON PIOVESAN
23.	FABIANO RAMOS LOPES
24.	GIZABEL SERPA
25.	GYSLAINE DE CASSIA SILVA
26.	HELENITA DA SILVA MORETI LOSSO
27.	HENDEL LIMA DE OLIVEIRA
28.	HERMES ROBERTO GUEDES DA FONSECA
29.	ISABEL CRISTINA RAMOS DE ATAIDE
30.	IVALETE NIZER
31.	JANAINA DA SILVA
32.	JANETE DE OLIVEIRA MEDEIROS
33.	JOICE HENDGES
34.	LOMARA ANDRADE
35.	LUCIANA TERESINHA ROCHA GLELEPI
36.	LUCIANE DOS SANTOS HUGEN
37.	LUCIMARY APARECIDA ZABOT
38.	MARCELLE TEIXEIRA COELHO
39.	MARIA APARECIDA FURTADO BORGES
40.	MARIA APARECIDA SILVEIRA GREGORIO
41.	MARIA HELENA ALVES DE MAIA MAIER
42.	MARIA LUIZA FURTADO COELHO
43.	MARIA REGINA WERNER BAADE
44.	MARIANA TAUBE ROMERO
45.	MARISTELA SCHAPPO EXTERKOETTER
46.	MARIZA DE AGUIAR DOS SANTOS
47.	MARLI ROSA
48.	MAURICLEI PFEIFER
49.	MONICE ESTOL MARTINS
50.	NATALINO DOOSE
51.	NERLISE CLARA TOMAZI
52.	NOELI KRAUSE

53.	PATRICIA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA
54.	PATRICIA REIMANN
55.	PAULO GONCALVES FILHO
56.	RAQUEL RECHIA BEZ FONTANA PEREIRA
57.	ROGERIO BECKER
58.	RONALDO NIENOV
59.	ROSANE CRISTINA BRANDT
60.	ROSANE GARCIA
61.	ROSELENE MARIA RAUEN
62.	ROSI FERNANDES DOS SANTOS
63.	ROSILEI REMUS PRESOTTO
64.	ROSILENE MACHADO
65.	RUDIMAR SUTILLI
66.	SANTIAGO ALVES DE SIQUEIRA
67.	SHARLINI BROERING DA SILVA
68.	SIMONE NASS
69.	SIRLEI DE OLIVEIRA FRANCISCO
70.	SIRLEI PADILHA
71.	SUSANA SCHLUP
72.	TANIA MARIA DA SILVA
73.	VANIA APARECIDA COSTA
74.	VERA LUCIA LOSTADA
75.	VOLNEI FRANCISCO PEREIRA
76.	ZENAIDE SALETE RECH
77.	ZULEIDE BRUNETTO DOS SANTOS

3 – CONCLUSÃO

Sendo assim, sugere-se ao Egrégio Plenário a seguinte decisão:

ORDENAR O REGISTRO, nos termos do artigo 34, inciso I, c/c o artigo 36, § 2º, letra “b”, da Lei Complementar nº 202/2000, dos atos de admissão em caráter efetivo, decorrentes do Edital de Concurso nº 003/2001, dos 77 servidores abaixo

relacionados, ocupantes do cargo de PROFESSOR, nível MAG - 07 - A, lotados na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (atual Secretaria de Estado da Educação – SED), consubstanciados no ato nº 1698, de 19/07/2005, publicado no DOE nº 17685, de 22/07/05, conforme discriminado a seguir:

Cargo: Professor – ALESSANDRA FERREIRA, ANA NEUSA CASAGRANDE, ANA PAULA DOS SANTOS, ANDRE LUIZ PRAZERES, ANDREIA CRISTINA FISCHER, ANGELITA TEREZINHA STAUDT, ARTUR MONTES, BERNANDETE MARIA MANES MARTINS, CAMILA SOUZA OLIVEIRA DA CONCEICAO, CARLOS ALBERTO DA CUNHA FILHO, CHARLES ROBERTO PETRY, CLAIRE DIAS, CRISTIANI SCHMITT, DEBORA SUZANA RICKEN, DENILSE FATIMA BEGNINI FERRARI, DONISETTE MARILENE VIVIANI GAZANIGA, DULCIRENI SCHWINDEN, EDITE NESTOR, EDSON CASTELHANO DE OLIVEIRA, EDUARDO DE SOUZA, ELIANE MARCHI, EWERTON PIOVESAN, FABIANO RAMOS LOPES, GIZABEL SERPA, GYSLAINE DE CASSIA SILVA, HELENITA DA SILVA MORETI LOSSO, HENDEL LIMA DE OLIVEIRA, HERMES ROBERTO GUEDES DA FONSECA, ISABEL CRISTINA RAMOS DE ATAIDE, IVALETE NIZER, JANAINA DA SILVA, JANETE DE OLIVEIRA MEDEIROS, JOICE HENDGES, LOMARA ANDRADE, LUCIANA TERESINHA ROCHA GLELEPI, LUCIANE DOS SANTOS HUGEN, LUCIMARY APARECIDA ZABOT, MARCELLE TEIXEIRA COELHO, MARIA APARECIDA FURTADO BORGES, MARIA APARECIDA SILVEIRA GREGORIO, MARIA HELENA ALVES DE MAIA MAIER, MARIA LUIZA FURTADO COELHO, MARIA REGINA WERNER BAADE, MARIANA TAUBE ROMERO, MARISTELA SCHAPPO EXTERKOETTER, MARIZA DE AGUIAR DOS SANTOS, MARLI ROSA, MAURICLEI PFEIFER, MONICE ESTOL MARTINS, NATALINO DOOSE, NERLISE CLARA TOMAZI, NOELI KRAUSE, PATRICIA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, PATRICIA REIMANN, PAULO GONCALVES FILHO, RAQUEL RECHIIA BEZ FONTANA PEREIRA, ROGERIO BECKER, RONALDO NIENOV, ROSANE CRISTINA BRANDT, ROSANE GARCIA, ROSELENE MARIA RAUEN, ROSI FERNANDES DOS SANTOS, ROSILEI REMUS PRESOTTO, ROSILENE MACHADO, RUDIMAR SUTILLI, SANTIAGO ALVES DE SIQUEIRA, SHARLINI BROERING DA SILVA, SIMONE NASS, SIRLEI DE OLIVEIRA FRANCISCO, SIRLEI PADILHA,

SUSANA SCHLUP, TANIA MARIA DA SILVA, VANIA APARECIDA COSTA, VERA LUCIA LOSTADA, VOLNEI FRANCISCO PEREIRA, ZENAIDE SALETE RECH, ZULEIDE BRUNETTO DOS SANTOS.

É o Relatório.

DCE/Div. 12, em 18 de outubro de 2007.

Fernanda E.Trindade Motta	Ângela Tereza Guidi	Daisi Alves Machado	Maria de Fátima Ramos
Auditor Fiscal de Controle Externo	Auditor Fiscal de Controle Externo	Técnico em Atividades e Adm e Controle Externo	Técnico em Atividades Adm e Controle Externo

Maria de Fátima Cechetto

Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe de Divisão

DE ACORDO.

À elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, ouvido, preliminarmente, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

DCE/Inspetoria 4, em / / .

Marcos Antônio Martins

Coordenador